

**MARIA ARLETE PEREIRA DA CRUZ,
VEREADORA DO PELOURO DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, no disposto do artigo 158º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Horário de Atendimento ao Público durante o período de férias de Verão de 2024 - Balcões Únicos, sites na Avenida do Bocage e no Mercado 1º de Maio, bem como a interrupção de circulação do Balcão Único Móvel.

Considerando a necessidade de cumprimento da programação de férias do pessoal da Autarquia, em particular dos Serviços que têm atendimento aos Municípios, determino que durante os meses de julho, agosto e setembro de 2024, os referidos serviços encerrem no período do almoço e pratiquem o seguinte horário de atendimento:

Das 9.00h às 12.00h e das 14.00h às 16.00h.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 20 de junho de 2024.

A Vereadora do Pelouro

(Arlete Cruz)